# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 18 de Novembro de 2005



Série

Número 222

# Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho nº. 15/2005 Despacho n.º 17/2005

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

Rectificação

Lista Nominativa - Transição de pessoal

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Anúncio de concurso

#### SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### Despacho n.º 15/2005

Considerando que a funcionária do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, Carla Patrícia Rocha Aveiro, integrada na Carreira de Enfermagem, pretende frequentar o Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Enfermagem de São João, na cidade do Porto, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem aprovado pela Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, por referência aos cursos a que se refere o capítulo III do Decreto-Lei n.º 353/99 de 3 de Setembro;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte da funcionária, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando, por outro lado, qualquer acréscimo de encargos com pessoal;

Considerando que o Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, é ministrado na Escola Superior de Enfermagem de São João, em regime de ensino presencial obrigatório;

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos funcionários e agentes do Estado e demais pessoas colectivas públicas, que se proponham a frequentar (entre outros) cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Nestes termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do regime jurídico anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2005/M de 10 de Agosto e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, determino o seguinte:

- 1 À funcionária Carla Patrícia Rocha Aveiro, Enfermeira integrada no Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, ministrado pela Escola Superior de Enfermagem de São João, na cidade do Porto, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, durante os anos lectivos de 2005/2006 e 2006/2007.
- 2 A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária total do exercício de funções, no período entre dezanove de Setembro de 2005 e dezanove de Setembro de 2007, em conformidade com o respectivo programa de curso.
- 3 No caso de a beneficiária da equiparação, mediante documento idóneo, comprovar a pretensão de aceder a provas ou exames não compreendidos no sobredito período, será prorrogada a concessão de equiparação, até a conclusão da prestação das respectivas provas, o que também deverá ser comprovado documentalmente.
- 4 A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolseiro, ficará condicionada à assiduidade da beneficiária, quer às sessões lectivas quer à prestação de provas, sem prejuízo do disposto na lei geral, sobre as faltas justificadas e respectivo regime.
- 5 Concluído o Curso de Pós-Licenciatura, a equiparada a bolseira deverá desempenhar funções no Serviço Regional de Saúde E.P.E, ou em outro organismo sob a tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, por

- um período não inferior a cinco anos, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo da presente equiparação.
- 6 O presente despacho tem efeitos reportados a dezanove de Setembro de 2005, nos termos do artigo 128.º n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 26 de Outubro de 2005.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

#### Despacho n.º 17/2005

O Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, prevê a prorrogação do contrato dos médicos que se encontrem a frequentar o último ano do internato complementar em especialidades carenciadas.

complementar em especialidades carenciadas.

Prevê o mesmo diploma, no n.º 2 do artigo 1.º, a sua aplicação às Regiões Autónomas, com as devidas adaptações.

Assim, determino o seguinte:

- a) Para efeitos de aplicação do disposto no artigo 9.º do já mencionado Decreto-Lei, consideram-se carenciados os estabelecimentos de saúde e especialidades constantes do mapa anexo;
- b) Aos médicos que tenham frequentado o último ano do internato complementar, em 2005, cujas especialidades constem do mapa anexo, consideram-se prorrogados automaticamente os respectivos contratos, com efeitos reportados à data da sua conclusão, com aproveitamento.

Funchal, 7 de Novembro de 2005.

Servico Regional de Saúde E PE:

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

### MAPAANEXO AÕ DESPACHO N.º 17/2005

Selviço Regional de Sadde, E.I.E
Dermatologia1
Ginecologia / Obstetrícia
Hematologia Clínica
Imuno-Alergologia
Neurocirurgia1
Neurorradiologia
Otorrinolaringologia1
Psiquiatria

#### CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

#### Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-10-26, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária MARIA VIRGILIA FREITAS PONTES, Técnica de 1.ª Classe, na categoria Técnico Superior de 2.ª Classe, mediante reclassificação, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril, e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

A funcionária transita para o escalão 1, índice 400, da categoria Técnico Superior de 2.ª Classe, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, no Anexo ao

Decreto-Lei n.º 404-A/98 e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Novembro

O Presidentedo Conselho Directivo, José Augusto Roque Martins.

#### Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Ŝociais, datado de 2005-10-26, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária SANDRA MARINA ARAÚJO DOS SANTOS, Técnica de 1.ª Classe, na categoria Técnico Superior de 2.ª Classe, mediante reclassificação, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril, e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

A funcionária transita para o escalão 1, índice 400, da categoria Técnico Superior de 2.ª Classe, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, no Anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Novembro

O Presidentedo Conselho Directivo, José Augusto Roque Martins.

#### **Aviso**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-10-26, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária SUZETE MOURA MENDES, Técnica de 1.ª Classe, na categoria Técnico Superior de 2.ª Classe, mediante reclassificação, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril, e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

A funcionária transita para o escalão 1, índice 400, da categoria Técnico Superior de 2.ª Classe, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, no Anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Novembro de 2005.

O Presidentedo Conselho Directivo, José Augusto Roque Martins.

#### Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-10-26, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária ALICE MENDONÇACASTRO ENCARNAÇÃO, Técnica de 1.ª Classe, na categoria Técnico Superior de 2.ª Classe, mediante reclassificação, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril, e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

A funcionária transita para o escalão 1, índice 400, da categoria Técnico Superior de 2.ª Classe, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, no Anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Novembro de 2005.

O Presidente do Conselho Directivo, José Augusto Roque Martins.

#### Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-10-26, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária CRISTINA NATALIE GOUVEIACASTRO SOUSA, Técnica de 1.ª Classe, na categoria Técnico Superior de 2.ª Classe, mediante reclassificação, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo de Novembro adaptado a Região pelo Decreto Legislativo de Novembro de No Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril, e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

A funcionária transita para o escalão 1, índice 400, da categoria Técnico Superior de 2.ª Classe, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, no Anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Novembro de 2005.

O Presidente do Conselho Directivo, José Augusto Roque Martins.

#### Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-10-26, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária TÂNIAISABELRODRIGUES LIVRAMENTO, Assistente Administrativa, na categoria Técnico Superior de 2.ª Classe, mediante reclassificação, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89.

A funcionária transita para o escalão 1, índice 400, da categoria Técnico Superior de 2.ª Classe, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, no Anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 e no artigo 18.º do Decreto-Lei 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Novembro de 2005.

O Presidente do Conselho Directivo, José Augusto Roque Martins

DIRECÇÃO REGIONALDE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

#### Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 7 de Novembro de 2005, foi nomeada definitivamente Maria Marisa Aguiar Leça, na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, após o período de seis meses de exercício de funções em comissão de serviço extraordinária ter revelado aptidão para ingresso na carreira, conforme o disposto no n.º 3, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a 30 de Março de 2005.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 14 de Novembro de 2005.

ADIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

#### Aviso

Torna-se público que, por despachos de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2005.08.16 e de 2005.10.26, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição), Procedimento para provimento, em comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão de Recursos Humanos para a Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, em conformidade com o previsto no n.º 2 do art.º 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro e com os artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, pela redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril.

- 1 Prazo de validade O procedimento é válido pelo prazo de um ano a contar da data de publicitação da lista de classificação final.
- 2 Legislação aplicável:
  - Está definida no n.º 2 do art.º 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro de 2003, bem como nas competências genericamente definidas no n.º 2 do art. 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, pela redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
- 3 Local de trabalho Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.
- 4 Requisitos Legais de Provimento:
  - Posse de Licenciatura e, no mínimo, 4 anos de experiência profissional na carreira Técnica Superior.
- 5 Perfil Pretendido:
  - Licenciatura em Direito, formação experiência adequada ao cargo a prover.
- 6 Método de Selecção:
  - Avaliação curricular;
  - Entrevista pública, em conformidade, com o n.º 1 do art.º 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
- 7 Formalização das candidaturas:

Os requerimentos de admissão ao procedimento devem ser formalizados mediante minuta existente na Assessoria Técnico-Administrativa da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos e dirigidos à Directora Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, Rua das Pretas, n.º 1 - 5.º Andar, 9004 -515 FUNCHAL,

entregues em mão ou remetidos pelo Correio, com aviso de recepção, expedidos dentro do prazo estabelecido.

- 7.1 Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:
  - Il Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, naciona-lidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone).
  - b) Habilitações literárias;
  - c) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo, se for caso disso;
  - d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.
- 7.2 O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) 1 Exemplar do Currículo profissio-nal detalhado, devidamente datado, assinado e comprovado por documentos autênticos ou autenticados;
  - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
  - Os documentos necessários à confirmação dos requisitos gerais de admissão, constantes no ponto 7.1 do presente aviso.
- 8 Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 9 As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.
- 10 Local de afixação de listas A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados nesta Direcção Regional, sita à Rua das Pretas, n.º 1 - 5.º andar, 9004-515 FUNCHAL.
- 11 Composição do Júri:

#### Presidente:

 Dra. Augusta Ester Faria de Aguiar Directora Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

#### Vogais efectivos:

- Dra. Maria Helena França Andrade Rodrigues Directora de Serviços da área de Recursos Humanos, da Universidade da Madeira, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento Gouveia - Chefe de Divisão de Serviços Administrativos, da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 15 de Novembro de 2005.

ADIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

#### SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10/11/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foram nomeadas definitivamente as funcionárias abaixo mencionadas, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de vinculação de pessoal não docente da Área Escolar de Machico, com efeitos a partir de 9 de Novembro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

- Maria Cisaltina Freitas Moura Basílio, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo c/PE de Machico;
- Maria Rosa de Castro Roxo Alves, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo c/PE de Maroços;
- Ana Paula Vieira Alves, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo do Caramachão;
- Maria Inês Moreira Nascimento Gouveia, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo c/PE de Machico.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10/11/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foram nomeados definitivamente, Filipa Maria Gouveia Freitas Morna, Elsa Maria Teixeira Silva e Luís Francisco Gonçalves Araújo Sol, para a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, com efeitos a

partir de 9 de Novembro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 10 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Joige Manuel da Silva Morgado

#### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 212, II série, página 5, de 4 de Novembro de 2005, relativo à celebração de contrato administrativo de provimento para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"(...)

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2/09/05 (...)"

"(...)

(...) na sequência de concurso externo de ingresso, com início a 24/10/2005 e termo a 25/10/2006 (...)"

DEVERÁ LER-SE:

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 25/10/05 (...)

(...) na sequência de concurso externo de ingresso, com início a 24/10/2005 e termo a 23/10/2006(...)

Funchal, 14 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

LISTANOMINATIVADETRANSIÇÃODOPESSOALNÃODOCENTEDOQUADRODEVINCULAÇÃODAÁREAESCOLARDACALHETA,AFECTOÁESCOLABÁSICADO1°.CICLOCOM PRÉ-ESCOLARDAFAIÃDAOVELHAEDAESCOLABÁSICADOS2°E3°CICLOSFRANCISCOMANUELSANTANABARRETDSEXORAMAÁSICADO1°.2°E3°CICLOSCOMPRÉ-ESCOLAR FRANCISCO MANUEL SANTANA BARRETO - FAIÃ DA OVELHA, NOS TERMOS DOPONTO2.1,DA PORTARIAN°21-B/2005,DE 11 DE MARÇO,PRODUZINDOEFEITOSA PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2005, APROVADA POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL, EM 30 DE AGOSTO DE 2005. CARREIRA/CATEGORIA SERVIÇO A QUE PERTENCE SERVIÇO A QUE PASSA A PERTENCER Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Prof. Francisco Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof. Maria Luísa Pereira Oliveira Rocha Chefe de Seccão Manuel Santana Barreto. Francisco Manuel Santana Barreto. Assistente de Administração Escolar Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Prof. Francisco Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof Maria Isabel Monteiro Castanho Mendonca Francisco Manuel Santana Barreto Especialista Manuel Santana Barreto, Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Prof. Franciso Manuel Santana Barreto, Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof. Francisco Manuel Santana Barreto, Hermínia Pilar da Silva Rodrigues Marques Assistente de Administração Escolar Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Prof. Francisco Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof. Manuel Santana Barreto, Maria Fátima Baeta Nóbrega Assistente de Administração Escolar D Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof. Francisco Manuel Santana Barreto, Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Prof. Francisco Manuel Santana Barreto, Maria Ivone Gonçalves Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Prof. Francisco
Manuel Santana Barreto,

Francisco Manuel Santana Barreto,

Francisco Manuel Santana Barreto, Fernanda Manuela Piquita Nunes Assistente de Acção Educativa Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof. Inês Maria Gomes Jardim Moniz Manuel Santana Barreto, Francisco Manuel Santana Barreto, Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Prof. Franciso Manuel Santana Barreto, Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof. Francisco Manuel Santana Barreto, Maria da Graça Costa da Silva Cozinheira Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Prof. Francisco Manuel Santana Barreto, Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof Francisco Manuel Santana Barreto, Maria Lucinda Teresa Freitas Gameiro Cozinheira Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Prof. Francisco Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof. Manuel Santana Barreto, Ana Paula Fernandes Bacalhau Ventura Auxiliar de Acção Educativa Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Prof. Francisco Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof. Maria Fátima Alves Fugaréu Sardinha Auxiliar de Accão Educativa Manuel Santana Barreto. Francisco Manuel Santana Barreto. Escola Básica do 1º Ciclocom Pré-Escolar da **Eşãoda** Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof Ovelha Francisco Manuel Santana Barreto, Maria Fátima Fernandes Andrade Auxiliar de Acção Educativa EscolaBásica do 1º Ciclocom Pré-Escolar da **Eşāda** Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof. Ovelha Francisco Manuel Santana Barreto, Maria Filomena Gouveia Vital Auxiliar de Acção Educativa Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Prof. Franciso Manuel Santana Barreto, Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof Francisco Manuel Santana Barreto, Ana Paula Vieira Loreto Nunes Auxiliar de Apoio Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Prof. Francisco
Manuel Santana Barreto,

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof.
Francisco Manuel Santana Barreto, António Luís Mendes da Silva Auxiliar de Apoio

LISTANOMINATIVADETRANSIÇÃODOPESSOALNÃODOCENTEDOQUADRODEVINCULAÇÃODAÁREAESCOLARDACALHETA, AFECTOÁESCOLABÁSICADO1°. CICLOCOM PRÉ-ESCOLARDAFAJÃDAOVELHAEDAESCOLABÁSICADOS2°E3°CICLOSFRANCISCOMANUELSANTANABARRETESEARAABÁSICADO1°,2°E3°CICLOSCOMPRÉ-ESCOLAR FRANCISCO MANUEL SANTANA BARRETO - FAIÃ DA OVELHA, NOS TERMOS DOPONTO2.1, DA PORTARIAN°21-B/2005, DE 11 DE MARÇO, PRODUZINDO EFEITOSA

PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2005, APROVADA POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL, EM 30 DE AGOSTO DE 2005.				
NOME	CARREIRA/CATEGORIA	SERVIÇO A QUE PERTENCE	SERVIÇO A QUE PASSA A PERTENCER	
Carolina Patrícia Gomes dos Santos	Auxiliar de Apoio		Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof Francisco Manuel Santana Barreto,	
Cátia Micaela Gouveia	Auxiliar de Apoio		Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof Francisco Manuel Santana Barreto,	
Idalina Mendes Páscoa	Auxiliar de Apoio		Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof Francisco Manuel Santana Barreto,	
Maria Inês Fernandes Órfão Gonçalves	Auxiliar de Apoio		Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof Francisco Manuel Santana Barreto,	
Maria Migdaly Caldeira Sousa Teixeira	Auxiliar de Apoio	EscolaBásicado1ºCiclocomPré-EscolardaF Ovelha	Fáchia Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof Francisco Manuel Santana Barreto,	
Marlene Ferreira de Sousa	Auxiliar de Apoio	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Prof. Francisco Manuel Santana Barreto,	Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof Francisco Manuel Santana Barreto,	
Nubélia Maria dos Santos Ferreira	Auxiliar de Apoio	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Prof. Francisco Manuel Santana Barreto,	Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof Francisco Manuel Santana Barreto,	
Raquel Bento Caboz Roque	Auxiliar de Apoio	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Prof. Francisco Manuel Santana Barreto,	Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof Francisco Manuel Santana Barreto,	
Rosa Maria de Agrela Moniz Moura	Auxiliar de Apoio	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Prof. Francisco Manuel Santana Barreto,	Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof Francisco Manuel Santana Barreto,	
Rosemarie Rodrigues Santos Abreu	Auxiliar de Apoio	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Prof. Francisco Manuel Santana Barreto,	Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof Francisco Manuel Santana Barreto,	
Teresa Maria Ribeiro Lira	Auxiliar de Apoio	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Prof. Francisco Manuel Santana Barreto,	Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar Prof Francisco Manuel Santana Barreto,	

#### SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

#### Aviso

- 1 Faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, de 11 de Novembro de 2005, por competência delegada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, por despacho n.º 277-D/2002, de 10 de Julho, publicado no JORAM, n.º 153, II Série, 2.º Suplemento, de 12 de Agosto de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior Principal, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2005/M, de 19 de Abril de 2005, sendo a vaga para o Gabinete de Informação e Controlo dos Fluxos Financeiros;
- 2 Validade: O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 3 Condições de candidatura: Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 1.ª Classe com um mínimo de três anos na respectiva categoria e detentores de Licenciatura nas áreas de gestão, economia ou informática de gestão.

4 - Perfil pretendido:

Competências Técnicas: Conhecimentos de Informática na óptica do utilizador; Conhecimentos sobre os regulamentos Comunitários referentes aos Fundos Comunitários, Conhecimentos sobre a Legislação Nacional e Regional referente à aplicação dos Fundos Comunitários; Conhecimentos sobre a legislação referente à gestão de devedores no âmbito dos fundos comunitários; Formação na aplicação informática SIGMA; Conhecimentos sobre a utilização das aplicações informáticas S12P, SIIFSE, DRFPnet e SIADRU.

Competências Comportamentais: Aptidões e conhecimentos especializados, Capacidade de realização e orientação para resultados; Capacidade de adaptação e de melhoria; Capacidade de análise, de planeamento e organização; Espírito de equipa e capacidade de Coordenação; Responsabilidade e compromisso com o serviço.

- 5 Local de Trabalho: O local de trabalho será no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, no Funchal.
- 6 Formalização das candidaturas:

De harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, o "modelo tipo", que será adquirido no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, sito à Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal, ou requerimento feito em papel A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo este ser acompanhado de:

- 6.1 Curriculum Profissional detalhado e actualizado.
- 6.2 Comprovativo das habilitações Literárias, comprovativos de formação profissional, quando a possuam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo Júri, se devidamente comprovados;
- 6.3 Documento comprovativo da classificação de Serviço nos últimos anos;
- 6.4 Declaração passada pelo serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, carreira e na Função Pública.

- 7 Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nos pontos 6.3 e 6.4, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os funcionários forem do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- 8 Métodos de Selecção a utilizar:
  - 8.1 -Avaliação Curricular: serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; Formação Profissional, em que se

ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do

lugar posto a concurso.

Experiência Profissional, em que ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamentos.

- Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 10 Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas das reuniões do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 11 AClassificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
- 12 Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, apresentação de comprovativos das suas declarações.
- 13 Arelação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixados no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- 14 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 15 Composição do Júri:

#### Presidente:

Dr. Donato Filipe Fernandes de Gouveia, Vogal do Conselho Directivo.

Vogais Efectivos:

Dr.ª Anabela Maria Gonçalves Fernandes -Chefe de Divisão Administrativa e de Pessoal e

Dra.ª Carla Patrícia Perestrelo Telo - Chefe de Divisão de Intervenções Regionais.

#### Vogais Suplentes:

- Dr.a Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes - Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade e
- Dr.ª Albertina Maria de Sousa Gonçalves Henriques, Chefe de Divisão de Avaliação.
- 16 O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 15 de Novembro de 2005.

O Presidente do Conselho Directivo, Sílvio Jorge Andrade Costa

#### APRAM – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAREGIÃO AUTÓNOMADAMADEIRA, S.A.

#### Anúncio de Concurso

Obras	$\times$
Fornecimentos	
Servicos	

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO  $\boxtimes$  SIM  $\Box$ 

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE

	À atenção de: Chefe de Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
Endereço: Av. Sá Carneiro, 3, 4 e 5	Código postal: 9004-518
Localidade/Cidade:FUNCHAL- MADEIRA	País: PORTUGAL
Telefone:291 208 600	Fax: 291 220 196
Correio electrónico: portosdamadeira@apram.pt	Endereço internet (URL): www.apram.pt

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

"Empreitada de Remodelação das Infra-Estruturas do Porto do Porto Santo".

## IV.3.3) Prazo para recepção de proposta: 03/01/2006(dd/mm/aaaa)

Hora 17 horas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 04/01/2006 (dd/mm/aaaa)

Hora 10 Local Sede da APRAM, S.A.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisam-se todos os interessados que foi alterado o ponto 6.2 alíneas a) e b) do Programa de Concurso as quais passam a ter a seguinte redacção:

"a) 6.ª Subcategoria da 2.ª Categoria - Saneamento Básico, com classe correspondente ao valor dos trabalhos desta natureza:

b) 2.ª Subcategoria da 4.ª Categoria – Redes Eléctricas de Baixa Tensão e Posto de Transformação, com classe correspondente ao valor dos trabalhos desta natureza."

Mais se informa todos os interessados que é prorrogado o prazo para entrega das propostas do concurso publicado no Diário da República, III Série, n.º 207, de 27 de Outubro de 2005, sendo o novo prazo fixado conforme n.º IV.3.3) supra.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL

### OFICIALDAUNIÃO EUROPEIA

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aos 11 dias do mês de Novembro de 2005.

O Presidentedo Conselhode Administração emexercício, Maria Lígia Ferreira Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas € 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas € 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas € 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas € 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas € 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	. € 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	. € 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02